

**PORTARIA Nº 1.636, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Averba Tempo de Contribuição da servidora Maria Aparecida Americo e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 2096/2020, expedida pelo Mato Grosso Previdência - MTPREV, da servidora Maria Aparecida Americo, matrícula 3099, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Mato Grosso Previdência.	22/04/1989 a 09/12/1989	00 ano, 07 meses, 22 dias.
Mato Grosso Previdência.	22/08/1990 a 28/02/1992	01 ano, 06 meses, 11 dias.
Mato Grosso Previdência.	01/03/1992 a 31/01/1993	00 ano, 11 meses, 07 dias.
<b>TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS</b>		<b>1.125</b>
<b>TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>		<b>03 anos, 01 mês e 00 dia.</b>

**Art. 2º** O período averbado compreende em 1.125 dias líquidos, correspondendo há 03 anos, 01 mês e 00 dia.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração